



GESTÃO 2019/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO

Abrindo caminhos

PORTARIA DE Nº. 42/19, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

“Homologa Concurso Público objeto do Edital 001/2018 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, VEREADOR JURACI BATISTA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS:

Considerando que foi realizado concurso público objeto do Edital 001/2018, para provimento dos cargos de Procurador Jurídico e Controlador Interno, organizado e aplicado pela **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR-FIMES**, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros-UNIFIMES, cujo resultado final foi devidamente encaminhado a este Poder Legislativo.

CONSIDERANDO a regularidade do certame, mediante realização das provas objetivas no dia 24 de março de 2019 e posterior avaliação de títulos, com julgamento final por comissão legalmente instituída, e resultado final divulgado pela UNIFIMES em 30 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade premente de provimento dos cargos objeto do referido concurso para o regular andamento administrativo do Poder Legislativo de Santa Rita do Araguaia.

CONSIDERANDO que o concurso público é forma legal e legítima para a seleção de pessoal para investidura em cargo ou emprego público, conforme destacado no art. 37, II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público objeto do Edital nº 001/2018, conforme apuração do resultado final divulgado pela Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, organizadora do certame, para viabilizar a nomeação de servidores para integrar o quadro de servidores efetivos do Poder Legislativo de Santa Rita do Araguaia, conforme disposição do quadro geral de vagas constante do anexo III do Edital.



GESTÃO 2019/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO

Abrindo caminhos

Parágrafo único. Integra essa Portaria o Anexo I – Resultado Final por cargo, com a relação dos candidatos aprovados e cadastro de reserva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Santa Rita do Araguaia, 10 de JUNHO de 2019.


Juraci Batista Pereira
Presidente Câmara Municipal

Publicado no Placard
da Câmara em:

10 / 06 / 2019



Rua: Abílio Alves Ferreira, 760 - Centro - Santa Rita do Araguaia- GO

CEP: - 75840-000 - FONE-FAX: (64) 3 635-1128 3635 1834

e-mail: cmstarita@gmail.com

www.camaradesantaritadoaraguaia.go.gov.br



GESTÃO 2019/2020



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO**
Abrindo caminhos

ANEXO I – RESULTADO FINAL

CARGO/CURSO: PROCURADOR JURÍDICO				
Nº INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
2000007784	MARCOS ANTONIO CAMPOLI DOS SANTOS	89,10	1	APROVADO
2000007745	DHIEGO AUGUSTO GONÇALVES VILELA CASSIMIRO	88,85	2	CADASTRO DE RESERVA
2000007791	MARILENA SOUSA NOLETO	77,55	3	CADASTRO DE RESERVA
2000007732	RONILTON APOLINÁRIO VIEIRA	73,50	4	CADASTRO DE RESERVA

CARGO/CURSO: CONTROLADOR INTERNO				
Nº INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
2000007600	JETRO FREITAS DE SOUSA	70,85	1	APROVADO

Rua: Abílio Alves Ferreira, 760 - Centro - Santa Rita do Araguaia- GO
CEP: - 75840-000 - FONE-FAX: (64) 3 635-1128 3635 1834

e-mail: cmstarita@gmail.com

www.camaradesantaritadoaraguaia.go.gov.br

f